



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 016/2021

São Pedro do Butiá/RS, aos 17 de março de 2021.

Ilmo. Sr.
Ariel F. Heberle Vaz
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 016/2021, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a finalização da prestação de contas da Consulta Popular 2017/2018 – patrulha agrícola – Convênio 589/2018.
- B) Para isso torna-se necessário devolver recursos.
- C) Porém para efetuar esta devolução, necessitamos abrir mais uma dotação orçamentária específica para este fim.
- D) Diante disso, solicitamos URGÊNCIA na apreciação, votação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, REQUERENDO que seja realizada uma sessão extraordinária o mais breve possível, para apreciação e votação deste projeto de lei.

Sem mais,

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 016/2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.368/2020, sob o seguinte código:

0802.28.846.0000.0.015 – Devolução Saldo Recurso

3.3.30.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 9.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto, na dotação mencionada no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de redução da seguinte dotação orçamentária :

0301.04.122.0002.1.301 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para Administração

4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 9.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...